

Por Daniel Haidar

Barroso suspendeu as concessões de medicamentos a pedido da Advocacia-Geral da União

O ministro [Luís Roberto Barroso](#), presidente do Supremo Tribunal Federal ([STF](#)), já começou a aplicar os novos critérios da corte para a concessão judicial de medicamentos em decisões deferidas nesta semana. Barroso reiterou os [critérios fixados em setembro, no Tema 6](#), para a concessão judicial de medicamentos de alto custo que foram autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ([Anvisa](#)) e que não foram incorporados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias ([Conitec](#)) no Sistema Único de Saúde ([SUS](#)). O ministro também reiterou a aplicação dos [critérios impostos pelo Supremo no Tema 500](#), para a disponibilização de medicamentos não registrados na Anvisa. Em um dos fornecimentos suspensos, o paciente pediátrico tinha a primeira aplicação do remédio agendada para a próxima sexta-feira (18/10).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 14.10.2024